



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 200 / 2023**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faz público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **desocupação** da habitação municipal, sita na Rua Ary dos Santos, n.º 61, 4.º A, no Feijó, atribuída a **Carlos Alberto Alves**, por contrato de arrendamento apoiado, atenta a cessação do contrato, em virtude do falecimento do mesmo a 1 de junho de 2023.

Ficam os familiares de **Carlos Alberto Alves** notificados que **devem, no prazo máximo de 5 (cinco) dias**, contados da data da afixação deste edital, **proceder à entrega do locado**, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhes é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 60 (sessenta) dias, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 25 de julho de 2023

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por: **Mário Fernando da Rocha Ávila**
Num. de Identificação: 10742473
Data: 2023.07.25 12:18:03 +0100

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º 112.º e 113.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto no artigo 35.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto e no art.º 1081º do Código Civil.

Para esclarecimentos adicionais, deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 08:00h e as 18:00h ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 200/2023 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua Ary dos Santos, nº 61 – 4º A, Feijó e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 27 de julho 2023

A Fiscal Municipal


